



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 6/17

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 20 de março do ano 2017:-----

-----Aos três dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Marco Diocleciano Silva Almada.---

-----Pelas catorze horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente iniciou este período dando conhecimento que esteve presente, em representação do Município, na Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorreu na passada semana. Disse que a Associação de Municípios do Triângulo teve, pela primeira vez, um espaço próprio neste evento, no qual também estiveram presentes três colaboradores da Autarquia, o César Sequeira, a Catarina Ávila e a Melissa Borges, que se revezaram no stand com os técnicos dos restantes cinco Municípios que formam o "Triângulo", São Jorge, Pico e Faial. Transmitiu que o stand da AMT foi muito visitado e que, de forma informal, falaram os cinco Presidentes de Câmara que lá estiveram em representação do seu Município, em manter a presença da AMT no próximo evento. Contudo, durante o mês de abril a AMT irá reunir por motivo da prestação de contas de 2016 e nessa altura será tomada a decisão final, porque até outubro do corrente ano se terá de reservar um espaço para a BTL de 2018, se se continuará a marcar esta posição de ter um espaço próprio, mas com melhor qualidade e imagem, uma vez que se aperceberam claramente que a informação existente no



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

stand da Associação de Turismo dos Açores (ATA) não especifica propriamente o “Triângulo” e quer os visitantes quer os Operadores Turísticos demonstraram um desconhecimento muito grande da realidade dos Açores, nomeadamente a forma de cá chegar. Cada vez mais os turistas da Comunidade Europeia nos visitam desconhecendo completamente a questão dos reencaminhamentos aéreos. Percebeu-se também da apetência de operadores para trabalhar com o “Triângulo” e, portanto, os proveitos advenientes com a participação da AMT na BTL são muito bons, dado o contato direto que tiveram com as pessoas, ou seja a abordagem feita ao stand. Deu conhecimento que foram apresentadas no pavilhão da ATA, e em simultâneo, as festas do “Triângulo”, com exceção do Concelho da Calheta, estando expostos os cartazes e com uma pequena intervenção dos Presidentes de Câmara, ou Vereadores, porque o tempo para esse efeito era muito curto. Deixou o seu descontentamento, embora a Associação de Municípios do Triângulo também o irá fazer em momento oportuno, pela forma como a ATA tratou a participação da AMT neste evento, nomeadamente as dificuldades criadas em termos de agenda em que os horários não foram cumpridos, tendo a apresentação dos eventos culturais do Triângulo tido início por volta das 18h00 quando estavam agendados para as 14h30. Acrescentou que a degustação dos produtos do “Triângulo” foi realizada no stand da ATA, correu muito bem, por um lado, porque as pessoas aderiram muito, mas por outro ninguém sabia que os mesmos eram provenientes de São Jorge, Pico e Faial pois não estavam identificados, percebia-se apenas que eram produtos dos Açores. Disse que a aceitação por parte do público-alvo é muito boa e percebemos claramente que se conseguirmos manter a presença da Associação de Municípios do Triângulo neste evento esta poderá vir a realizar-se também em feiras deste estilo noutros Países da Europa, podendo daí advir muitos benefícios para o desenvolvimento do setor turístico. Transmitiu ainda que foi sentido por si, pelos colegas e pelos técnicos que os acompanhavam, haver um claro incómodo



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

pelo facto de se dizer às pessoas que poderiam visitar três Ilhas pelo preço de uma, as quais apresentam a possibilidade de se vivenciarem experiências diferentes de uma para outra, como subir à montanha mais alta de Portugal e noutra poder ir à mais baixa, à linha de água, as Fajãs, entre muitas outras, com barcos diários todos os dias de uma Ilha para outra e com transferes a custos muito baixos, que manifestavam fascínio e interesse em visitar desconhecendo esta realidade.-----

-----Disse, também, que lamenta profundamente, e já o disse em reunião do Conselho de Ilha, que São Jorge tenha sido a Ilha que, em termos de percentagem de turismo, menos cresceu no ano passado, e que para o corrente ano não tenha um cêntimo no orçamento da Região para investimento no desenvolvimento do turismo, ao contrário de todas as outras Ilhas dos Açores, bem como, na sua opinião, o desrespeito que a Senhora Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo tem demonstrado para com a Ilha de São Jorge uma vez que, e para não ir mais longe, as Ilhas do Pico e do Faial já foram há muito tempo por ela visitadas, tendo reunido por iniciativa própria com os respetivos Presidentes de Câmara, ajudando a definir estratégias, como fizeram outros Secretários Regionais, no caso de São Jorge também, por exemplo o da Agricultura, sendo este um setor também importante para o nosso Concelho, e ainda não o ter feito em São Jorge. Deu conhecimento que foi enviado, há sensivelmente três meses, um ofício à Senhora Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo a solicitar uma reunião, não tendo ainda sido, até hoje, obtida qualquer resposta, o que nos parece de uma deselegância e uma falta de respeito, não para a Câmara Municipal, mas para com a Ilha de São Jorge, dado que a referida reunião teria a ver, entre outras questões, com a nova gare marítima de passageiros, com a falta de condições do atual posto de turismo, sendo crucial que esta questão se resolva o quanto antes pois aproxima-se o verão, bem como com o diminuto número de voos em época alta para São Jorge,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

que como se sabe se mantém igual ao do ano passado, o que nos tem criado inúmeros constrangimentos. Acrescentou que já deu conhecimento de toda esta situação ao Senhor Diretor Regional do Turismo e que lamentava estar a aproximar-se a época alta e tudo se manter igual ao ano anterior. Referiu que a Ilha cresceu sim em termos turísticos mas um crescimento pouco notório, em relação às outras Ilhas, e os motivos têm claramente a ver com os transportes aéreos e com todos os outros que acabou de frisar.-----

-----Deu conhecimento que transmitiu ao Senhor Diretor Regional do Turismo uma situação que lhe parece ser totalmente desagradável, e que irá também transmitir à Senhora Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo caso se realize a reunião solicitada, e que tem a ver com a forma como estão a ser analisados os projetos particulares de investimento na Ilha para o setor do turismo que, na sua modesta opinião e segundo aquilo que nos é transmitido, para além de ser muito morosa a análise efetuada por parte da Direção Regional do Turismo, os pareceres emitidos são completamente descontextualizados e por vezes irreais e absurdos. Muitos destes constrangimentos levam os interessados à exaustão, por terem de efetuar alterações aos projetos, acabando, em alguns casos por desistir dos investimentos e noutros, aqueles que possuem mais capacidade financeira, ou de crédito na banca, acabam por recorrer à banca ao fazê-lo com fundos próprios, existindo alguns casos, como é sabido, no Concelho de Velas. O que não pode deixar de frisar é que lhe parece que quando se anunciam milhões para o setor do turismo, quando se anuncia cada vez mais a disponibilidade do Governo Regional em apoiar os jovens para os fixar na Ilha e investirem na sua terra, quando se incentivam, cada vez mais, as pessoas a reabilitarem património edificado, quando se incentiva cada vez mais no âmbito do turismo de natureza à reabilitação de património para turismo rural e quando se colocam estes impasses, que têm a ver com coisas tão simples como implicar com um projeto por causa de uma cisterna, porque esta não faz sentido nuns



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

casos e noutros faz, vê-se nitidamente que são pretextos para não aprovar nem apoiar o projeto em causa.-----

-----Transmitiu, com referência à Reabilitação Urbana da Sede do Concelho, que a candidatura ao PO 2020 já foi aprovada, com taxa de execução máxima, ou seja, com 85% a fundo perdido. Referiu que já nos pronunciámos sobre a aceitação nestes termos e aguardamos a aprovação final no 2020. Disse que o Tribunal de Contas colocou mais algumas questões, às quais estamos a responder, e esperamos que o visto seja emitido brevemente. Deu conhecimento que, na passada semana, reuniu com a Afavias para fazer o ponto de situação do processo da empreitada da Reabilitação Urbana da Sede do Concelho, cujo contrato está a aguardar o visto do Tribunal de Contas, tendo o empreiteiro transmitido que está tudo pronto para a assinatura do auto de consignação desta empreitada e, assim, dar início aos trabalhos logo após a emissão do visto do Tribunal de Contas. Transmitiu que se está a concluir, na zona do Campo de Futebol de Velas, a colocação dos chumbadores para a colocação das colunas de iluminação pública, e a passar os cabos, para quando a Afavias arrancar com a empreitada ter já esta situação resolvida.-----

-----Disse, relativamente à Casa Museu Cunha da Silveira que esta não será inaugurada pelas festas de São Jorge, como já tinha dito que era grande a possibilidade de assim não acontecer, mas sim no início do mês de junho, dada a ocorrência de diversos constrangimentos que originaram a execução de diversas alterações no interior. Acrescentou que já estão a ser montados os expositores, a equipa que irá proceder à instalação elétrica chega esta semana e na próxima estará cá a empresa que irá montar as telas, bem como virão três técnicos da DRC para colocar as peças nos seus lugares. Disse que da parte do Município a recuperação do espólio está quase concluída e, deste modo, estaríamos em condições de inaugurar o museu no dia 23 de abril e deu conhecimento que já foi ultrapassada, em muito, a verba que estava prevista no orçamento para a



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

exposição museológica. Deu também conhecimento que no passado sábado esteve em casa da Dra. Teresa Cunha da Silveira Albarran, aquando da sua estadia em Lisboa por motivo da BTL tendo, após as muitas tentativas em estabelecer contacto com esta família, conseguido falar com a senhora e trazido consigo algumas peças importantes para a exposição, nomeadamente álbuns de fotos da família, bem como escolhido algumas que a senhora ficou de informar se as cederia ou não. Disse que ficou combinado deslocar-se à Ilha Terceira para, com o senhor Baldaia, que zela pela casa desta família, sita nos Biscoitos, ir ver o que lá existe e o que faz sentido colocar no Museu, uma vez que nos faltam ainda algumas peças, nomeadamente aparadores, consolas de corredor ou hall de entrada. Referiu que da casa em Lisboa está à espera de decisão sobre um cadeirão que completa a mesa que o Município adquiriu à família Mesquita, e que pertencia à família dos Cunha da Silveira, em pau preto, um estojo de higiene pessoal em prata, um confessionário e um presépio, peças estas que pertenciam à casa das Velas. Disse que consigo trouxe, em mão, um pequenino oratório com o menino Jesus, em madeira, dois álbuns de fotografias da família, muito antigos, os carimbos com o brasão da família e respetivos registos, alguns livros publicados diretamente pelos Cunha da Silveira sobre o património que detinham nesta Vila, bem como uma série de documentos soltos relacionados com a família.-----

-----Relativamente à Semana Cultural, disse, como é do conhecimento, que este ano foi estrategicamente apresentada mais cedo do que era habitual, pelo motivo que as pessoas programam as suas férias muito cedo e, em sua opinião, apresentar o cartaz em maio já é um pouco tarde, e fizemo-lo à semelhança do que se vai fazendo pela Região. O cartaz apresentado está dentro do que é possível e parece-nos que é um bom cartaz, pelo menos pelas visualizações (cerca de 8.000), em menos de uma semana, e comentários, que o mesmo tem tido na página do facebook do Município. Referiu que o evento continuará a ser



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

promovido e que em breve será lançado o vídeo promocional, que já foi apresentado na Bolsa de Turismo de Lisboa, mas que ainda precisa de alguns ajustes. Transmitiu que estamos a trabalhar no sentido de se conseguir uma solução para as tascas, que não seja os contentores, nem os balcões que lá tínhamos, mas que em termos de imagem, bem como de funcionalidade, seja mais apelativo. Disse, em relação aos restaurantes, que a intenção é alugar uma tenda e, neste momento, já estamos a efetuar diligências no sentido de apresentação de propostas. Acrescentou que na próxima reunião de Câmara o programa das Festas de São Jorge será distribuído pelos senhores Vereadores, como tem sucedido nos anos anteriores, referindo que o programa está praticamente fechado e pronto para ir para a Gráfica.-----

-----O senhor Presidente deu ainda conhecimento que já foi aprovada, pela DRAM, a candidatura da Poça dos Frades à bandeira azul, estando esta agora para aprovação pela Comunidade Europeia, embora se corra o risco de a mesma não poder ser atribuída dados os constrangimentos que existem quanto à contratação de nadadores salvadores, nomeadamente a existência dos mesmos na Ilha. Transmitiu que também existem alguns problemas com as Piscinas de Entre Morros e que têm a ver com o "line", por no passado este ter sido alvo de manutenção indevida, e também ora ter estado muito tempo sem água ora muito tempo com água parada, cheia de lodo, e o "line" está todo a retalhar e a perder água. Referiu que o ano passado foram efetuados alguns remendos, mas agora este atingiu o seu limite necessitando de ser substituído. Acrescentou que o que nos dizem os técnicos que estão a acompanhar a manutenção das piscinas é que o galvanizado está muito cheio de corrosão e vai acabar por deteriorar tudo e que a solução possível é construir escadas, uma vez que a piscina possui dimensão para isso, e colocar "line" novo. Disse que os custos já estão a ser avaliados, uma vez que não existe verba em orçamento, e para se tentar que este trabalho seja efetuado antes do início do verão. Transmitiu que está a ser feita uma avaliação



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

no sentido de que estas piscinas funcionem apenas no inverno, após devidamente adaptadas com cobertura e água quente, bem como a possibilidade de contratar os serviços de empresa especializada na sua manutenção, garantindo assim o futuro das mesmas.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira questionou sobre o ponto de situação do Caminho da Fajã de João Dias e alertou para a junça que está a crescer no asfalto, na Fajã do Ouvidor, entre o restaurante "O Amílcar" e a casa do Professor Soares, achando ser necessário queimá-la.-----

-----O senhor Presidente disse, quanto à questão do Caminho da Fajã de João Dias, que esteve no local acompanhado do Vereador Marco Almada, dum elemento da Junta de Freguesia dos Rosais, senhor João Bettencourt, do Engenheiro António Freitas, dos colaboradores Carlos Nunes e Ildeberto Nunes e do empreiteiro José Azevedo, para se perceber, no local, o que fará sentido executar e quais seriam as condições para o fazer, uma vez que é uma obra muito complexa por ter de se realizar numa encosta rochosa, não querendo dizer que não seja possível executá-la mas que tem alguns riscos inerentes à sua execução. Transmitiu que, no entanto, e existindo verba no orçamento para este efeito, a intenção é prosseguir com a mesma, podendo estar em causa o facto da necessidade de reforçar a verba existente, e que a ideia, numa primeira fase, é abrir o caminho, desmatando-o, para se poder passar a pé da Fajã até ao local que já se encontra aberto, também para se perceber a zona de passagem do caminho, trabalho este que já está a ser executado com recurso aos trabalhadores da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia dos Rosais, pretendendo-se que a obra em si seja executada por recurso a um empreiteiro. Deu conhecimento que o nosso Gabinete Técnico está a trabalhar no projeto para se definir o caminho por onde se pretende passar, a passagem das águas pluviais, bem como a largura mínima do caminho que se pretende saíbrado, acrescentando que lá existe uma curva que tem um desnível que eventualmente



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

obrigará a construir um paredão para suportar aquela zona. Referiu que tudo indica, e é essa a intenção, que durante o mês de abril se iniciem os trabalhos desta empreitada. Relativamente ao alerta do Vereador João Paulo Oliveira, quanto à junça, disse que já tinha verificado esta situação, conjuntamente com o Vereador Marco Almada, o qual informou que já fora aplicado um tratamento para a eliminar, e que durante esta semana, em articulação com o Presidente da Junta de Freguesia do Norte Grande será aplicada nova dose tendo em vista a sua total eliminação.-----

-----O Vereador Paulo Silveira deixa aqui a sua preocupação quanto ao Caminho da Fajã de João Dias pois acha que seria prudente, após a desmatação e estar visível o que se pretende executar, e sendo rocha e zonas instáveis, solicitar ao Laboratório Regional de Engenharia Civil uma visita ao local, para uma avaliação técnica, se não de forma oficial pelo menos de forma oficiosa, por forma a salvaguardar a posição desta Autarquia. Disse que existe uma boa intenção, por parte deste Executivo, em executar o caminho, e este é o desejo da população e é inteiramente legítimo, mas acha que não seria descabido obter de alguma forma uma avaliação técnica em relação a esta sua preocupação. Questionou, relativamente à Bolsa de Turismo de Lisboa, se no próximo ano a degustação será efetuada no stand da Associação de Municípios do Triângulo que na sua opinião faz todo o sentido. Questionou também, e porque não se apercebeu através das imagens que foram transmitidas, se no stand da AMT existia ou não, para melhor identificação da mesma, a palavra "Açores", uma vez que esta palavra reforça a região de onde a mesma é proveniente. Ainda quanto a este evento deixa aqui um agradecimento ao município André Ataíde, que através do seu telemóvel colocou no Facebook a apresentação da Semana Cultural das Velas que nos permitiu acompanhar esse momento quase de imediato. Quanto ao explanado pelo senhor Presidente relativamente à Senhora Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, bem como da Associação de Turismo dos



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Açores (ATA) referiu que da sua parte, enquanto Vereador desta Câmara Municipal e até ao final deste mandato, pode o senhor Presidente contar com a sua total solidariedade, colaboração e cumplicidade em todas as ações que entenda por convenientes exercer, por parte do Município. Acrescentou que de facto é preciso que nos respeitem e é preciso também que nos seja dado o devido valor, estando nós aqui a pensar no futuro da nossa terra e, como o senhor Presidente disse, e muito bem, se queremos que os nossos jovens se fixem na terra é necessário criar condições para tal.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira disse concordar com o explanado pelo Vereador Paulo Silveira e, em relação ao que foi dito quanto à Senhora Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, está também disponível para colaborar em todas as ações que o senhor Presidente entender por convenientes efetuar, pois acha uma falta de respeito o que a mesma está a fazer, neste momento, pela Ilha de São Jorge, e, como é do conhecimento do senhor Presidente da Câmara, em anterior reunião do Conselho de Ilha foi muito crítico em relação aos transportes, e neste ano vamos ser novamente prejudicados em relação ao turismo.-----

-----O senhor Presidente respondeu, quanto ao stand da Associação de Municípios do Triângulo, que se espera no próximo ano este seja totalmente autónomo, com as degustações ali realizadas, e os visitantes perceberão claramente que os produtos são produzidos no “Triângulo” e em relação à palavra “Açores” disse que esta estava bem patente. O senhor Presidente mostrou o folheto que foi concebido e distribuído na BTL, e deixa registado, porque é justo, o profissionalismo dos técnicos desta Autarquia que, em termos de design, das seis Câmaras que representam o “Triângulo”, este trabalho foi desenvolvido e criado por Velas, o qual mereceu um forte elogio por parte dos restantes Presidentes de Câmara e dos seus técnicos, que também fizeram outras coisas. Este folheto desdobrado forma uma pirâmide e nele estão representadas as três Ilhas do



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

“Triângulo”, São Jorge, Pico e Faial, às quais está associado, em cada uma, a palavra “Açores”, bem como o símbolo da Região, e contém informação bilingue (português e inglês), alusiva às ligações existentes entre cada uma destas Ilhas, a forma de chegar, os reencaminhamentos, com o slogan “Uma viagem três destinos”, no fundo que se podem visitar três Ilhas pelo preço de uma.-----

-----Relativamente à preocupação do senhor Vereador Paulo Silveira quanto a uma avaliação técnica a realizar pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil disse concordar com o mesmo, percebe o princípio da questão, mas que se o solicitarmos, e na sua opinião, o caminho não será aberto, pois é do seu conhecimento alguns pareceres emitidos por esta Entidade, para obras deste género noutros Concelhos da Região, e os mesmos foram negativos, são obras complexas, com alguma instabilidade e insegurança propícia das características das nossas Fajãs. Acrescentou ser verdade que sente algum desconforto, pela abertura deste caminho, sabendo que existem riscos. Referiu que, ou se segue em frente com vista à realização desta empreitada, ou se solicitam pareceres técnicos e a obra não será executada. A sua opinião é que, se queremos o caminho aberto, a Autarquia deverá seguir em frente, porque ficando à espera de pareceres o mesmo não será aberto, o ideal seria, sim, obter um parecer favorável do referido Laboratório. Acrescentou que executá-lo, como planeado, não é fazê-lo pela calada, nem às escondidas de ninguém, nem tão pouco de forma ilegal, porque no passado houve alguém do Governo que disse sim à sua abertura e até hoje ninguém se opôs, e acha que a Câmara Municipal também se deve pronunciar e se a opinião for diferente da sua será solicitada a avaliação técnica recomendada pelo Vereador Paulo Silveira. Questionou os senhores Vereadores sobre se pretendem votar a referida recomendação, ou se a mesma não passa apenas de uma preocupação.-----

-----O Vereador Paulo Silveira disse que efetivamente tem essa preocupação pois que esta obra apresenta riscos, como o senhor Presidente também



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

manifestou. Referiu que pretendendo-se realizá-la por adjudicação se está a salvaguardar um pouco a situação dos colaboradores da Câmara, pelos quais é também responsável. Acrescentou que no caso de não haver empreiteiros interessados aí a Câmara Municipal decidirá se o caminho será aberto através dos seus colaboradores, referindo que a sua preocupação é devida à complexidade da obra em causa e disse compreender e aceitar a argumentação do senhor Presidente, mas deixa aqui a sua preocupação. Deixa aqui também, da sua parte, um elogio e louvor aos técnicos desta Autarquia que executaram a brochura alusiva aos seis Concelhos que formam a AMT, distribuída na BTL, que é bem merecido e prova que nesta Terra existem boas ideias e se fazem coisas bem feitas e questiona, como este prospeto alude às get ways, se houve algumas conversações, ou alguma forma de pressão das restantes Autarquias quanto às low costs cá chegarem.-----

-----O senhor Presidente disse não ter havido qualquer pressão, mas apenas conversas com o Governo Regional para as get ways poderem operar low cost, não existindo qualquer compromisso. No seu entender as get ways chegarão cá, porque podem operar nos aeroportos do Pico e Faial, e as Operadoras low cost apenas virão quando acharem que o mercado tem potencial para isso. Acrescentou que neste momento existe alguma controvérsia porque os números homólogos da Ilha Terceira com referência a janeiro de 2016 e janeiro de 2017 diminuíram com a entrada das low cost, o que nos leva um bocadinho a perder peso reivindicativo, mas que certamente em breve este cenário mudará. Referiu que o Governo da República suporta custos da low cost que está a operar nos Açores e é necessário que isto se consolide, que cresça e não há dúvida que o mercado dos Açores explodiu, pela positiva, com a abertura do espaço aéreo às low cost. Em sua opinião acha que a AMT se deve concentrar nos transportes que existem inter-Ilhas e voos a operar, com proveniência de Lisboa e Porto, quer da TAP quer da SATA, ou low cost, com reencaminhamentos gratuitos e com mais



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

disponibilidade de lugares para o Triângulo e em concreto São Jorge, bem como a Atlânticoline a funcionar bem no Triângulo, com horários mais adequados.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----Não havendo questões por parte dos senhores Vereadores foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 1069 a 1072, datados de 15 de março corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 03/03/2017:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, acompanhada da informação nº 100/2017 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, para **abertura de inscrições para Delegados Municipais das Touradas à Corda na época taurina de 2017** bem como atribuir-lhes 15% do montante da receita afeta ao Município.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

1. Atribuir aos Delegados Municipais das Touradas à Corda, nos termos do nº 2 do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2008/A, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2012/A, de 28 de março, 15% do montante da receita afeta ao Município;-----
2. Que sejam abertas inscrições para Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2017, devendo os eventuais interessados dirigir-se à Subunidade Orgânica Taxas, Licenças e Loteamentos até às 16H30 do dia 7 de abril de 2017 para efetuarem a inscrição;-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

3. Que a presente deliberação seja publicitada através de Edital e divulgada na Rádio e na página web do Município;-----

4. Os eventuais interessados deverão reunir as condições para emitir fatura/recibo das importâncias a receber.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para a concessão de apoio à Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas com a cedência do Auditório Municipal das Velas**, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 2017/227, datado de 8 de março corrente para a realização de ensaios nos dias 28, 29 e 30 de maio, bem como o dia 1 de junho para apresentação da peça de teatro "Optimismo-vencer obstáculos", e a partir de 10 de maio, duas vezes por semana, e de 5 a 10 de junho todos os dias, no âmbito da apresentação da peça de teatro "Misericórdia! Que Somos Todos Iguais...", que se realizará no dia 10 de junho, pelas 21h30 e autorização para montagem de três telas de grandes dimensões para utilização como fundo de cenário na peça "Misericórdia! Que Somos Todos Iguais...". Encontra-se anexa informação nº 4/AM/2017, datada de 14 de março corrente, dos serviços do Auditório Municipal.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

- Apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Velas, com a cedência das instalações do Auditório Municipal, nos dias 29, 30 e 31 de maio e 1 de junho, no horário solicitado no âmbito da apresentação da peça "Optimismo-vencer obstáculos", bem como nos dias 11, 16, 23 e 25 de maio e 5 a 10 de junho, no horário solicitado, no âmbito da apresentação da peça "Misericórdia! Que Somos Todos Iguais...".-----

- Autorizar a montagem das três telas conforme solicitado.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para conceder apoio à AtlânticFut Associação, no âmbito da realização do VI AtlânticFut Cup – São Jorge 2017**, com a colocação de colchões nas instalações da EBS de Velas, utilização das instalações do Campo Municipal das Velas nos dias 23, 24 e 25 de junho, marcação dos respetivos campos, transferes das comitivas presentes no torneio, colocação de uma barraca junto ao Campo Municipal, disponibilização de internet no espaço e uma lembrança do Município para oferecer às respetivas comitivas, que decorrerá entre os dias 23 e 25 de junho no Concelho de Velas, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 02/2017, com data de entrada em 15 de março corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a AtlânticFut Associação nos termos solicitados, com os meios disponíveis.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para conceder apoio à Escola Básica e Secundária de Velas com a oferta de material promocional**, para entrega aos representantes das comitivas no âmbito da XXVIII Edição dos Jogos Desportivos Escolares, que se realizarão entre os dias 25 e 28 de abril, conforme solicitado pelo seu e-mail datado de 15 de março corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou ceder 20 sacos com material promocional em stock no Município.-----

-----Esta deliberação foi aprovada unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para a cedência do Auditório Municipal ao Gimni Centro Health Club, no**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

âmbito da organização da peça “(Des) encontros” em parceria com o Grupo de Folclore de Rosais, nos dias 3, 10, 17 e 27 de abril e 2 e 5 de maio, entre as 20h00 e as 22h00, conforme solicitado por seu ofício datado de 24 de janeiro e e-mail datado de 24 de fevereiro.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Gimni Centro Health Club com a cedência do Auditório Municipal nos dias 3, 10, 17 e 27 de abril e 2 e 5 de maio do corrente ano, nos horários solicitados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para apoio à Comissão da Igreja de Nossa Senhora do Rosário – Rosais, com a execução de projeto de arquitetura do anexo ao Salão Paroquial,** conforme solicitado por seu ofício datado de 10 de março passado.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira retirou-se da sala alegando incompatibilidade por fazer parte da Entidade requerente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou colaborar com a Comissão da Igreja de Nossa Senhora do Rosário – Rosais, através do Gabinete Técnico do Município, de acordo com o solicitado, apoio este que será articulado com a disponibilidade do Gabinete.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-----Após esta deliberação regressou à sala o referido Vereador.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para o fracionamento de faturas de consumo de água,** devido a circunstâncias excepcionais e atendendo às dificuldades económicas dos consumidores.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Encontra-se anexa a informação nº 106/2017, datada de 14 de março corrente, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

1. Autorizar o fracionamento de faturas de consumo de água, devido a circunstâncias excepcionais e atendendo às dificuldades económicas dos consumidores.-----
2. As faturas objeto de fracionamento terão de ter valor superior a 20,00€ (vinte euros).-----
3. O valor mínimo das prestações será de 20,00€ (vinte euros).-----
4. As prestações das faturas fracionadas serão mensais, até ao máximo de vinte e quatro nas faturas inferiores a 1.000,00€, e até trinta e seis nos casos de faturas com valores superiores. -----
5. Não é possível o fracionamento de faturas, independentemente do seu valor, que correspondam ao consumo habitual do consumidor.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para ratificação do apoio à Associação de Futebol de Angra do Heroísmo com a cedência do Campo de Futebol das Velas**, nos dias 14, 16, 21, 23 e 28 de março, bem como, nos dias 11, 13, 18 e 20 de abril de 2017, de acordo com a disponibilidade do espaço em causa, no âmbito da realização dos treinos da Seleção de Futebol de Sub 12 de São Jorge, conforme solicitado por seu e-mail datado de 10 de março corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para ratificação do seu despacho de prorrogação de prazo para apresentação da garantia bancária e restantes documentos de habilitação, no contrato de “Aquisição de duas viaturas pesadas com caixa para compactação e uma varredoura para recolha e transporte de RSU do Município de Velas”**, acompanhada da informação nº 34, datada de 10 de março corrente, dos serviços de Finanças e Património e do ofício da Aficauto, datado de 9 do corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

- **Informação nº 39/DAG/2017** prestada pela Chefe de Divisão de Administração Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, **relativa à audiência prévia efetuada aos candidatos a bolsas de estudo**. Encontram-se anexos mail do candidato Leandro José Ataíde Castro, com data de entrada a 15 de fevereiro passado e ofício recebido da candidata Sara Daniela Teixeira Monteiro, com data de entrada a 6 de março corrente.-----

-----A Câmara concordou com a referida informação e deliberou homologar os mapas anexos à ata da comissão, da reunião realizada no dia 24 de janeiro passado, e, de acordo com os mesmos, proceder à renovação da bolsa de estudo relativa ao ano letivo de 2016/2017, à aluna Ana Carolina Brasil Costa Silva (€180,00) e conceder oito novas bolsas de estudo aos alunos Francisco Lourenço Brasil Silveira (€ 1.250,00), Irene de Lurdes Azevedo Bettencourt (€ 1.250,00), Sara Isabel Barbosa Rocha (€ 1.250,00), Ivo da Silva Vaz (€ 1.250,00), Fábio Miguel Silva Machado (€ 1.250,00), Bruno Miguel Ataíde Castro (€ 1.250,00),



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Guilherme Soares Madruga (€ 1.250,00) e Sara Daniela Teixeira Monteiro (€1.070,00).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 49**, de 13 de março corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 1.200,00 (mil e duzentos euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 157.277,58 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 60.637,45 (sessenta mil seiscentos e trinta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.676,35 (mil seiscentos e setenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 26.682,44 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos);---

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €295.344,29 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.459.208,91 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e oito euros e noventa e um cêntimos);-----

Conta 003601329915002970153 Caixa Económica Montepio Geral – €2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros);-----

Total de Disponibilidades: € 4.502.777,02 (quatro milhões quinhentos e dois mil setecentos e setenta e sete euros e dois cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Operações Orçamentais: € 4.501.727,52 (quatro milhões quinhentos e um mil setecentos e vinte e sete euros e cinquenta e dois cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 1.049,50 (mil e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos);-----

Documentos: € 11.308,61 (onze mil trezentos e oito euros e sessenta e um cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.514.085,63 (quatro milhões quinhentos e catorze mil e oitenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 27 de fevereiro a 13 de março de 2017, nºs 204 a 266 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 169.355,28 (cento e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 2 e 3 de março de 2017, nºs 21 a 35 (Operações de tesouraria), na importância de € 18.898,74 (dezoito mil oitocentos e noventa e oito euros e setenta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2017, no período de 1 de janeiro a 14 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2017, no período de 1 de janeiro a 14 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2017, no



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

período de 1 de janeiro a 14 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2017**, a qual totaliza a importância de € 96.098,47 (noventa e seis mil e noventa e oito euros e quarenta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Avenida do Livramento, Freguesia de Velas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/12), apresentada por Filipe Manuel Carvalho da Silveira, residente na Avenida do Livramento, nº 52, Freguesia de Velas, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Avenida do Livramento, Freguesia de Velas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/13), apresentada por Lúcia Maria Moreira Correia Bettencourt, residente na Avenida do Livramento, nº 44, Freguesia de Velas, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Serroa, Mato Medino, Freguesia de Velas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/14), apresentada por Manuel Sousa Bettencourt, residente nos Estados



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Unidos da América do Norte.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a remodelação e reconstrução da Quinta dos Mistérios** (Processo nº 01/2005/44), na Fajã de Santo Amaro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentados pela Quinta dos Mistérios – Turismo de Habitação, Lda.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar a requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo a mesma informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de habitação unifamiliar** (Processo nº 12/2017/8), na zona de Baceladas, Caminho Novo, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Leslie Amarante Pavão.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para centro de fisioterapia** (Processo nº 12/2015/13) requerido por Fisiovelas – Fisioterapia & Saúde, Unipessoal, Lda., com sede na Avenida do Livramento, nº 50, Freguesia e



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Concelho de Velas, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1734/20111006.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para centro de fisioterapia conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a edificação de apartamentos turísticos** (Processo nº 12/2015/27), na Bacelada, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Cabanas da Viscondessa, Lda.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a edifício de serviços e arrumos** (Processo nº 12/2016/28), no lote 4, Zona Industrial das Levadas, Freguesia e Concelho de Velas, apresentados por Pedro Seródio Engenharia, Lda.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e trinta minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

ANEXO I

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 77º do decreto Legislativo Regional 37/2008/A, de 05 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional 13/2012/A, de 28 de Março "A câmara municipal nomeia um delegado municipal por cada tourada, por sorteio com garantia de rotatividade, mediante a organização prévia de uma lista de pessoas idóneas, com reconhecida competência na matéria.";

Considerando que a "época taurina 2017" se inicia no próximo dia 1 de Maio, torna-se necessário que a Câmara indique/nomeie a lista de pessoas idóneas (Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2017), encarregando o Sr. Presidente da Câmara de nomear para cada tourada, o delegado municipal, por sorteio, com garantia de rotatividade;

Considerando que nos termos do nº 2 do artº 6 "... os municípios podem, por disposição regulamentar, atribuir ao delegado municipal 15 % do montante da receita afeta aos municípios;

Considerando que o Regulamento em vigor é omissivo, a Câmara deverá deliberar atribuir, ao Delegado Municipal 15 % do montante da receita afeta ao município;

Considerando que face às regras de cobrança/pagamentos a particulares os mesmos deverão emitir fatura/recibo das importâncias a receber.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

pi
4

Handwritten signature and initials
HA
Amorim

Assim dado o disposto anteriormente proponho:

1. Que seja atribuída, nos termos do nº 2 do artº 6 do decreto Legislativo Regional 37/2008/A, de 05 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional 13/2012/A, de 28 de Março 15 % do montante da receita afeta ao município;
2. Que sejam abertas inscrições para Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2017, devendo os eventuais interessados, dirigir-se à Subunidade Orgânica Taxas, Licenças e Loteamentos até às 16H30 do dia 7 de Abril de 2016, para efetuarem a inscrição;
3. Que a presente deliberação seja publicitada através de Edital e divulgada na Rádio e na página Web do Município;
4. Os eventuais interessados deverão reunir as condições para emitir fatura/ recibo das importâncias a receber;
5. Que esta proposta seja aprovada em minuta para imediata executoriedade.

Velas, 13 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos
Subunidade Orgânica Taxas e Licenças e Loteamentos

sotll@cmvelas.pt

(+351) 295 412 214

INFORMAÇÃO

Informação nº 100/2017

de 08-03-2017

ASSUNTO: Época Taurina 2017 / Delegado Municipal

Considerando o disposto no número 1 do artigo 77º do decreto Legislativo Regional 37/2008/A, de 05 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional 13/2012/A, de 28 de Março "A câmara municipal nomeia um delegado municipal por cada tourada, por sorteio com garantia de rotatividade, mediante a organização prévia de uma lista de pessoas idóneas, com reconhecida competência na matéria.";

Considerando que a "época taurina 2017" se inicia no próximo dia 1 de Maio, torna-se necessário que a Câmara indique/nomeie a lista de pessoas idóneas (Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2016), encarregando o Sr. Presidente da Câmara de nomear para cada tourada, o delegado municipal, por sorteio, com garantia de rotatividade.

Nos termos do nº 2 do artº 6 "... os municípios podem, por disposição regulamentar, atribuir ao delegado municipal 15 % do montante da receita afeta aos municípios".

O Regulamento em vigor é omissivo, pelo que a Câmara deverá deliberar atribuir, ou não atribuir, ao Delegado municipal 15 % do montante da receita afeta ao município.

No ano de 2016, na reunião de 18 de março, a Câmara deliberou abrir inscrições para o efeito, e atribuir 15% do montante da receita afeta ao município.

Face às regras de cobrança/pagamentos a particulares, caso a Câmara delibere no sentido de ser atribuído 15% da receita aos Delegados, os mesmos deverão emitir fatura/recibo das importâncias a receber.

À consideração superior

O Coordenador Técnico,

08/03/2017

O Chefe de Divisão,

Concursos

A consideração superior

09/03/2017

DESPACHO:

Concursos, Subs, Processos nos Históricos Turísticos do
Ano 2016...

09/03/2017



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO II

Proposta

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL

A Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas solicitou por ofício referência 227/2017, datado de 08 de março do corrente, a cedência do Auditório Municipal das Velas para o seguinte:

- Ensaios nos dias 28, 29 e 30 de maio no âmbito da apresentação da peça "Optimismo-vencer obstáculos" em parceria com o CAO de Velas no dia 01 de junho, Dia da Mundial da Criança, pelas 18h30;
- Ensaios a partir do dia 10 de maio (2 vezes por semana) e de 05 a 10 de junho (todos os dias) no âmbito da apresentação da peça "Misericórdia! Que Somos Todos Iguais..." no dia 10 de junho pelas 21h30;
- Elaboração e montagem de cartazes alusivos aos eventos;
- Autorização para montagem de três telas de grandes dimensões para utilização como fundo de cenário na peça "Misericórdia! Que Somos Todos Iguais..."
- Considerando a celebração do Dia Mundial da Criança, no dia 01 de junho;
- Considerando que atividades deste género são importantes para o desenvolvimento dos utentes em questão, bem como para a divulgação das atividades realizadas pelos mesmos;
- Considerando que o Auditório Municipal constitui um espaço privilegiado de difusão de atividades artísticas e culturais;
- Considerando a deliberação da reunião de 19 de agosto de 2016, na qual é aprovado o apoio às Instituições do Concelho, na elaboração e impressão de cartazes e flyers;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, com a cedência das instalações do Auditório Municipal, nos dias 29, 30 e 31 de maio e 01 de junho, no horário solicitado no âmbito da apresentação da peça "Optimismo-vencer obstáculos", bem como nos dias 11, 16, 23 e 25 de maio e 05 a 10 de junho, no horário solicitado, no âmbito da apresentação da peça "Misericórdia! Que Somos Todos Iguais..."
- Autorização para montagem das três telas conforme solicitado.

Paços do Concelho, 14 de março de 2017

O Presidente

Luis Virgilio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

ANEXO III

PEDIDO DE APOIO

A AtlânticFut Associação solicitou por ofício referência 02/2017, apoio do Município para a realização do VI AtlânticFut Cup – São Jorge 2017, que decorrerá entre os dias 23 e 25 de junho no Concelho das Velas, com a colocação de cerca de 140 colchões nas instalações da EBS de Velas, utilização das instalações do Campo Municipal das Velas nos dias 23,24 e 25 de junho, marcação dos respetivos campos, transferes das comitivas presentes no torneio, colocação de uma barraca junto ao Campo Municipal, disponibilização de internet no espaço e uma lembrança do Município para oferecer às respetivas comitivas.

- Considerando que a AtlânticFut Associação tem como objetivo direccionar crianças e jovens na motivação pela prática de desporto, nomeadamente pelo futebol;
- Considerando a importância do ensino no futebol de forma devidamente orientada;
- Considerando que é prática corrente o Município apoiar Associações e eventos desta natureza;
- Considerando que o VI AtlânticFut Cup – São Jorge 2017 é uma forma de promover e divulgar a Nossa Ilha e o Nossa Concelho, estimulando em simultâneo a economia local;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a AtlânticFut Associação nos termos solicitados, com os meios disponíveis.

Paços do Concelho, 15 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO IV

Proposta

PEDIDO APOIO

O Órgão Executivo da EBS de Velas solicitou por email datado de 15 de março corrente, a cedência de 20 sacos promocionais do Município, para entrega aos representantes das comitativas no âmbito da XXVIII Edição dos Jogos Desportivos Escolares que se realizarão entre os dias 25 e 28 de abril de 2017.

- Considerando a participação de várias Escolas, promovendo e divulgando desta forma a Nossa Ilha, e em particular, o Nosso Concelho e em simultâneo estimulando a economia local;

- Considerando a existência de um espírito colaborativo com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o enriquecimento dos seus intervenientes, dentro do que são as possibilidades desta Edilidade;

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Ceder 20 sacos com material promocional em stock no Município.

Paços do Concelho, 15 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Gimni Centro Health Club solicitou por ofício datado de 24 de janeiro do corrente ano, no âmbito da organização da peça "(Des) encontros" em parceria com o Grupo de Folclore de Rosais, apoio do Município com a elaboração de cartazes, material para cenário (uma/duas barracas) e a cedência do Auditório Municipal de Velas para ensaios.

- Considerando a importância na prática da dança para o progresso cognitivo e desenvolvimento de expressão corporal;
- Considerando que o Município tem por norma apoiar eventos que contribuam para a divulgação da nossa cultura, nomeadamente na vertente da dança, proporcionando desta forma, o desenvolvimento artístico no Nosso Concelho;
- Considerando que o Auditório Municipal constitui um espaço privilegiado de difusão de atividades artísticas e culturais;
- Considerando a deliberação da reunião de 19 de agosto de 2016, na qual é aprovado o apoio às Instituições do Concelho, na elaboração e impressão de cartazes e flyers;
- Considerando que o evento constava na Agenda Cultural do 1º trimestre com a sua apresentação a 11 de março;
- Considerando o email datado de 07 de março do corrente ano, no qual é solicitado o adiamento do evento e consequentemente dos ensaios, passando assim entre 03 de abril e 05 de maio, entre as 20h00 e as 22h00, e a apresentação da peça no dia 06 de maio do corrente ano;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Gimni Centro Health Club com a cedência do Auditório Municipal nos dias 3, 10, 17 e 27 de abril e, 2 e 5 de maio do corrente ano, nos horários solicitados.

Paços do Concelho, 14 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Comissão da Igreja de Nossa Senhora do Rosário – Rosais, solicitou por ofício datado de 10 de março corrente, apoio do Gabinete Técnico do Município na elaboração do projeto de arquitetura do anexo ao Salão Paroquial.

- Considerando que é prática corrente desta Autarquia colaborar com as Instituições do Nosso Concelho, pelo papel ativo que estas desempenham na sociedade Jorgense;
- Considerando que o edifício em causa é uma mais valia para a Freguesia, uma vez que é utilizado por diversas Instituições, contribuindo assim para a sua dinamização;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Colaborar com a Comissão da Igreja de Nossa Senhora do Rosário – Rosais, através do Gabinete Técnico do Município, de acordo com o solicitado. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade do Gabinete.

Paços do Concelho, 15 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

ANEXO VI



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

ANEXO VII

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal das Velas recebe com alguma regularidade solicitações de utentes do serviço de abastecimento de água que por motivos diversos solicitam o pagamento em prestações de faturas de consumo de água.

Considerando que as situações apresentadas têm caráter excecional e se relacionam com derrames ou avarias que ocasionam consumos excessivos, com o consequente aumento na faturação.

Considerando que para muitas famílias o pagamento imediato se torna impossível devido a dificuldades económicas.

Considerando que a Câmara Municipal está a efetuar um grande esforço no sentido de regularizar saldos devedores do consumo de água e taxas de recolha de lixo.

Considerando ainda que, as regularizações de saldos pressupõem alguma moralização, tratando por igual todos os utentes, impondo-se a existência de critérios objetivos através dos quais se possam avaliar situações excecionais.

Considerando que a Câmara Municipal em reunião de 20 de janeiro de 2017, aprovou os mecanismos de recálculo das faturas com consumos excessivos.

Considerando que o fracionamento não representa qualquer prejuízo para o Município, e permite resolver dificuldades pontuais dos munícipes, evitando o corte do abastecimento de água, beneficiando os utentes mais carenciados economicamente.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que nos termos da alínea h do número 2 do artigo 23.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, a Câmara Municipal possui competências no domínio da ação social.

Dado o disposto anteriormente, proponho:

1. Que seja possível o fracionamento de faturas de consumo de água, devido a circunstâncias excecionais e atendendo às dificuldades económicas dos consumidores.
2. As faturas objeto de fracionamento terão de ter valor superior a 20,00€ (Vinte euros).
3. O Valor mínimo das prestações será de a 20,00 € (Vinte euros).
4. As prestações das faturas fracionadas serão mensais, até ao máximo de vinte e quatro nas faturas inferiores a 1.000,00€, e até trinta e seis nos casos de faturas com valores superiores.
5. Não é possível o fracionamento de faturas, independentemente do seu valor, que correspondam ao consumo habitual do consumidor.

Velas, 15 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal das Velas


Luís Virgílio Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VIII



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Associação de Futebol de Angra do Heroísmo solicitou por email datado de 10 de março corrente a cedência do Campo de Futebol das Velas, no âmbito da realização dos treinos da Seleção de Futebol de Sub 12 de São Jorge, nos dias 14, 16, 21, 23 e 28 de março, bem como, nos dias 11, 13, 18 e 20 de abril de 2017 entre as 18h30 e as 20h00.

- Considerando o interesse em direcionar os jovens na motivação pela prática de atividade física;
- Considerando a importância no ensino do futebol de forma devidamente orientada, promovendo uma sólida formação multilateral, de crianças e jovens, baseada em valores desportivos, pessoais e sociais;
- Considerando o contributo para a promoção do desporto no nosso Concelho;
- Considerando que é prática corrente esta Autarquia apoiar instituições desta natureza;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Ceder o Campo de Futebol das Velas para a realização dos treinos de futebol da seleção Sub 12 de São Jorge, de acordo com a disponibilidade do espaço em causa.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

ANEXO IX

Prorrogação de Prazo para apresentação de garantia bancária e restantes documentos de habilitação, contrato de "Aquisição de duas viaturas pesadas com caixa para compactação e uma varredoura para recolha e transporte de RSU do Município de Velas"

- Considerando o Pedido de Prorrogação de Prazo para apresentação de garantia bancária e restantes documentos de habilitação em falta, para o contrato supra referido, no dia 09/03/2017, pelo adjudicatário a empresas Africauto, Comércio e Reparação de Automóveis, Lda.;

- Considerando a informação n.º 34/UOFP datada de 10 de março de 2017, e de acordo com o número dois do artigo 40.º do Programa do Procedimento, o órgão da Entidade Pública Contratante competente para a decisão de contratar deve conceder-lhe, em função das razões invocadas, um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, sendo de competência para autorizar despesas no âmbito das autarquias locais, e de acordo com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, compete ao órgão deliberativo autorizar a prorrogação de prazo para apresentação dos referidos documentos de habilitação.

Proponho:

- Que retifique o meu despacho de 09/03/2017 exarado no pedido de prorrogação de prazo para apresentação da garantia bancária e dos restantes documentos de habilitação em falta, de acordo com o artigo 40º do Programa do Procedimento, do fornecimento em causa.
- Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 13 de março de 2017

O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS

Finanças e Património

uofp@cmvelas.pt

(+351) 295 412 214

CÂMARA MUNICIPAL
DE VELAS

Entrada em 10-03-2017
Livro No 128 Fis
Arquivo 0-4

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E RESTANTES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS PESADAS COM CAIXA PARA COMPACTAÇÃO E UMA VARREDOURA PARA RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU DO MUNICÍPIO DE VELAS.

INFORMAÇÃO Nº34

Proc.º Interno nº 1077/2016

Considerando que o concurso referido em epígrafe publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, anúncio n.º 323/2016, de 15 de dezembro de 2016, no Diário da República, anúncio n.º 8289, de 19 de dezembro de 2016 e, no Jornal Oficial da União Europeia, anúncio n.º 2016/S 245-447180, de 20 de dezembro de 2016, foi adjudicado à empresa Africauto, Comércio e Reparação de Automóveis, Lda., por Despacho 16 de fevereiro de 2017 do Sr.º Presidente exarado na Informação DUSU 7/2017, de 14 de fevereiro do presente ano de dois mil e dezassete;

Considerando que, a câmara municipal delegou, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reuniões de 01 de novembro e 09 de dezembro do passado ano de dois mil e dezasseis, competências no presidente da Câmara Municipal de Velas, por propostas do mesmo;

Considerando que foram notificadas as duas empresas concorrentes ao referido concurso da adjudicação e solicitou-se a caução e os restantes documentos de habilitação, terminando o prazo para o efeito, hoje, dia 10 de março;

Considerando que a empresa adjudicatária do concurso em causa apresentou alguns documentos de habilitação e solicitou prorrogação de prazo por mais dez dias em virtude de cumprir com a entrega de toda a documentação nomeadamente a garantia bancária, tendo sido autorizado por Despacho do Sr.º Presidente, de 09 do corrente mês de março de 2017;

Câmara Municipal
Rua de São João 9800 - 539 Velas Açores
NIF: 512 075 506



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS

Finanças e Património

uofp@cmvelas.pt

(+351) 295 412 214

Assim, tendo em consideração o acima exposto e tendo igualmente em consideração os termos do número dois do artigo 40.º do Programa de concurso, o órgão da Entidade Pública Contratante competente para a decisão de contratar deve conceder-lhe, em função das razões invocadas, um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, sendo de competência para autorizar despesas no âmbito das autarquias locais, e de acordo com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, compete ao órgão deliberativo autorizar a prorrogação de prazo para apresentação dos referidos documentos de habilitação.

À consideração superior,

Velas, 10 de março de 2017

O Assistente Técnico

Ricardo Manuel Oliveira Prudêncio

CABINETE DO PRESIDENTE
DESPACHO 1310312017
Contencioso, Prudêncio
Reunião Câmara Com
Prudêncio, Jucis, em estudo
RP/RP
12 de Março de 2017

Câmara Municipal
Rua de São João 9800 - 539 Velas Açores
NIF 512 075 506



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO X



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Administração Geral

INFORMAÇÃO Nº 39/DAG/2017

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VELAS
Entrada em 15-03-2017
Livro Nº 138 Fis.
Arquivo 2-4

Assunto: **Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior – audiência prévia dos candidatos a bolsas de estudo**

Considerando que em reunião camarária de 6 de fevereiro passado foi deliberado proceder à audiência prévia dos candidatos a bolsas de estudo, conforme a ata e mapas da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo, e terminando a mesma no dia 15 de março corrente, somos a informar:

1. O senhor Leandro José Ataíde Castro comunicou, nesta fase, ter desistido da sua inscrição em curso superior, para o ano letivo 2016/2017, pelo que a Câmara Municipal pode deliberar a atribuição desta bolsa de estudo à candidata imediatamente a seguir, senhora Sara Daniela Teixeira Monteiro, uma vez que para o corrente ano letivo é atribuída a verba inscrita em orçamento no total de dez mil euros (€ 10.000,00).
2. A senhora Sara Daniela Teixeira Monteiro solicitou a reapreciação do seu processo de candidatura, uma vez que constatou que o rendimento utilizado para fim de cálculo na atribuição de escalões, foi elaborado com base na declaração da situação perante a segurança social, com o total de 4.225,85€ no ano de 2015 referindo-se a dois elementos do agregado, porém neste ano, os rendimentos foram recebidos pela beneficiária Maria Margarida Vitorina Teixeira Monteiro, referentes ao agregado constituído na altura pela candidata, Sara Daniela Teixeira Monteiro e pelo companheiro da beneficiária, Aires José Gaio da Silva, sendo que apenas em janeiro de 2016 o mesmo deixou de fazer parte do agregado.
3. Alegou ainda que uma vez que não foi possível apresentar uma declaração emitida pela segurança social apenas com os rendimentos da beneficiária e da candidata, a última declaração entregue especificava o valor atribuído à beneficiária e à candidata.
4. De referir que em reunião de 9 de novembro passado a Comissão de Análise de Bolsas de Estudo analisou todos os documentos que



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Administração Geral

constituíam os processos de candidaturas e, considerando que se verificaram algumas situações que necessitavam ser melhor esclarecidas, tendo em vista uma justa atribuição, a mesma deliberou solicitar à Câmara Municipal a possibilidade de ser solicitado aos candidatos a entrega de declaração emitida pela Segurança Social onde constasse, referente ao ano de 2015, se os elementos do agregado familiar eram ou não beneficiários do RSI, subsídio de desemprego ou outros apoios, bem como o valor dos rendimentos auferidos, tendo a Câmara Municipal deliberado, em reunião de 28 de novembro, solicitar a todos os candidatos os documentos referidos.

5. A candidata havia apresentado numa primeira fase uma declaração do Instituto de Segurança Social dos Açores de que a beneficiária Maria Margarida Vitorino Teixeira (progenitora) recebeu no ano de 2015 o total de 4.225,85€ referente a rendimento social de inserção. Numa segunda fase, em resposta ao ofício nº 5173/15.3, datado de 30 de novembro passado, desta Câmara Municipal, apresentou uma declaração do Instituto de Segurança Social dos Açores de que a beneficiária Maria Margarida Vitorino Teixeira (progenitora) recebeu no ano de 2015 o total de 3.871,12€ referente a rendimento social de inserção, sendo que de janeiro a fevereiro foi recebida a quantia mensal de 323,82€ e de março a dezembro a quantia mensal de 354,73€ e que referente à candidata apenas era pago 50% do valor máximo de referência por indivíduo maior (178,10€). Também nesta segunda fase apresentou outra declaração do Instituto de Segurança Social dos Açores de que a beneficiária Maria Margarida Vitorino Teixeira (progenitora) recebeu abono de família no valor mensal de 30,07€ pela descendente Sara Daniela, totalizando no ano de 2015 a quantia de 350,28€.
6. A Comissão de Análise de Bolsas de Estudos analisou todos estes documentos, mantendo a decisão tomada na sua reunião de 9 de novembro passado, uma vez que a beneficiária dos rendimentos declarados é a progenitora da candidata, e membro do agregado familiar, conforme consta da declaração emitida pela Junta de Freguesia entregue pela candidata.
7. Contudo, embora a candidata mencione, em sede de audiência prévia, que no ano de 2015 o agregado seria composto por três pessoas, a beneficiária



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Administração Geral

Handwritten signature and initials in blue ink.

manteve-se a mesma e a declaração emitida pela Junta de Freguesia de Velas indica que o agregado é composto apenas por duas pessoas. Desta forma a Comissão limitou-se a analisar a documentação e informação entregues.

8. Embora a situação evocada pela candidata já tenha sido verificada na reunião da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo, realizada no dia 24 de janeiro passado, a ser considerada a reavaliação desta candidatura deverá ser convocada a Comissão de Análise para deliberação e posterior decisão da Câmara Municipal.

Somos de opinião que a Câmara Municipal reúne as condições para deliberar uma vez que a situação foi analisada pela Comissão.

À consideração superior.

Divisão de Administração Geral, 15 de março de 2017

A Chefe de Divisão,

Handwritten signature in blue ink.

Maria de Lurdes de Oliveira Simões


GABINETE DO PRESIDENTE
DESPACHO 15.03.2017

Handwritten signature in blue ink.
Carreira